

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 016-2022

Processo Nº 0633/2022
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 014/2022
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: IMPACTO MULTISERVIÇOS LTDA ME
CNPJ Nº 39.832.146/0001-39
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletroeletrônico para o Município de Inhapi/AL
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R\$ 1.538.069,65 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)
Celebrado em: 08/09/2022
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E
DIEGO RAFAEL CAVALCANTE DA SILVA

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:AA2F8291

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 12/09/2022, Edição 1878
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA 015/2022 - MATERIAL DE ELETROELETRÔNICO

Setor de Licitações PMINHAPI <licitacaoinhapi2021@gmail.com>
Para: narelle44@hotmail.com

19 de agosto de 2022 13:20

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI, **CONVOCA** a empresa **S&C COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.394.342/0001-61, estabelecida na Rua Alonso Maciel Ferreira, Nº 285H, Centro, Paulo Afonso – BA, CEP: 48.602-010, telefones: (75) 3282-1643, e-mail narelle44@hotmail.com, neste ato representada por sua empresária o Sra. Patrícia Maria Vieira de Barros, inscrita no CPF sob o nº 950.280.495-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, a comparecer na sede desta prefeitura na sala da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** – no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data desta convocação para assinatura da **ARP INHAPI nº 015/2022, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletroeletrônico para o Município de Inhapi/AL**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no P.E. SRP 014/2022, oriundo ao processo administrativo nº 0633/2022.

OBS.: PARA EVITAR O COMPARECIMENTO, FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO E ENVIAR A ATA ASSINADA EM 03 (TRÊS) VIAS, COM TODA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA ATUALIZADAS.

 ARP 015-2022 ELETROELETRÔNICO S&C COMERCIO.doc
148K

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA 015/2022 - MATERIAL DE ELETROELETRÔNICO



narelle informatica ltda <narelle44@hotmail.com>
Para: Setor de Licitações PMINHAPI <licitacaoinhapi2021@gmail.com>

9 de setembro de 2022 14:41

BOA TARDE

ATA ASSINADA CONFORME SOLICITADO.

PATRICIA

De: Setor de Licitações PMINHAPI <licitacaoinhapi2021@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 9 de setembro de 2022 15:24

Para: narelle informatica ltda <narelle44@hotmail.com>

Assunto: Re: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA 015/2022 - MATERIAL DE ELETROELETRÔNICO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ARP 015-2022 ELETROELETRÔNICO S&C COMERCIO (1).pdf**
456K



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 015/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0633/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI-ALAGOAS**, com sede na Avenida Senador Rui Palmeira 736, Primavera, Inhapi - AL, 57545-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.226.197/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito, SR. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 058.739.294-08, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de 10/08/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletroeletrônico para o Município de Inhapi/AL**, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no lote 02 do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

S&C COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.394.342/0001-61, estabelecida na Rua Alonso Maciel Ferreira, Nº 285H, Centro, Paulo



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

Afonso – BA, CEP: 48.602-010, telefones: (75) 3282-1643, e-mail narelle44@hotmail.com, neste ato representada por sua empresária o Sra. Patrícia Maria Vieira de Barros, inscrita no CPF sob o nº 950.280.495-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

2.2. Especificações: **ANEXO ÚNICO**

2.3. O valor global registrado nessa ARP é de **R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)**.

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São participantes todos os órgãos e entidades que compõe a Administração do Município de Inhapi-AL.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Construindo a cidade que queremos!

Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi – Alagoas. CEP: 57.545-000.
Telefone: (82) 3645-1450



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência;

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014;

6.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Inhapi/AL, em 09 de agosto de 2022.

setembro

[Signature]

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
CPF Nº 058.739.294-08
CONTRATANTE



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefone: (82) 3645-1450

S&C COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI
PATRÍCIA MARIA VIEIRA DE BARROS
CPF Nº. 950.280.495-68
CONTRATADO

PATRICIA MARIA VIEIRA
DE BARROS:95028048568

Assinado de forma digital por PATRICIA
MARIA VIEIRA DE BARROS:95028048568
Dados: 2022.09.09 14:39:34 -03'00'

TESTEMUNHAS:

NOME: Rayane Silva Damarcao
CPF Nº: 121.117.904-43

NOME: Anakui Aquino Ferreira Torres
CPF Nº: 105.010.234-70



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

ANEXO ÚNICO

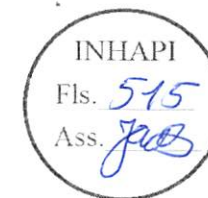
LOTE II - COTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNEC.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2.1	AR-CONDICIONADO: Split 12000 BTUs 220V. Recursos Sleep, Timer, Turbo. Tipo Split. Área (m2): aprox. 20m2 - Vazão (m3/h): 600 - Velocidade 4/3/2/1: 4 - Frequência (Hz): 60 - Corrente Elétrica (A): 5.5 - Tipo de Gás: R410a. Controle Remoto, Reinício Automático, Consumo (KW): 1085, Recirculação de Ar, Timer Digital 24 Horas, Função Siga-me, Função Turbo, Função Desumidificar, Função Autolimpeza, Display Digital. Peso bruto - Unidade interna (kg): 11kg - Peso bruto - Unidade externa (kg): 23kg.	UNID.	AGRATT O/12FR4- 02	10	R\$ 2.314,50	R\$ 23.145,00
2.2	AR-CONDICIONADO: Split 18000 BTUs, 220V. Cielo de ar: Frio, Classificação Energética "A", controle de temperatura digital de 16°C a 32°C, modo de operação refrigeração, Desumidificar, Automático e Ventilar, função Dormir, Oscilar, Timer; com controle de Ventilação Auto, Médio, Baixo e Automático; Vazão de ar máxima de 900 m3/h; potência sonora unidade interna de 46 dB(A); potência sonora unidade Externa: 55 dB(A); com filtro de ar; frequência 60Hz; dimensões aproximadas da unidade externa 82,6l x 58a x 31,8p cm; peso aproximado interno 11,5 kg e externo de 33 kg.	UNID.	AGRATT O/18FR4	10	R\$ 3.412,50	R\$ 34.125,00

PATRICIA MARIA VIEIRA
DE BARROS:95028048568

Assinado de forma digital por PATRICIA
MARIA VIEIRA DE BARROS:95028048568
Dados: 2022.09.09 14:39:57 -03'00'

Construindo a cidade que queremos!
Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi – Alagoas. CEP: 57.545-000.
Telefone: (82) 3645-1450



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

2.3	<p>AR-CONDICIONADO: Split 22000 BTUs 220V. Fase Monofásico, Capacidade de refrigeração Mínima/nominal/máxima 22000 Alimentação (volts) 220V, Corrente Elétrica de Refrigeração (amperes) 11,9A, Eficiência Energética EER (W/W) 3,24 Potência de Refrigeração (W) 1989W, Ciclo Frio, Vazão de ar (m³/h) 1200, Gás Refrigerante R-410A, Classificação Energética (INMETRO) A, Tipo do Condensador Vertical, Tipo de tecnologia do compressor Rotativo, Consumo de Energia Procel (kWh/mês) 41,8, Alimentação do Aparelho Evaporadora, Controle remoto iluminado Não, Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo) Automático, Controle de temperatura estável Sim, Frequência 60, Material da serpentina Microcanal, Garantia de 1 ano concedida pela Consul conforme descrito no manual do fabricante. Nível de ruído interno 48, Nível de ruído externo 60, Cor da evaporadora Branco, Diâmetro da linha de sucção 5/8 pol, Diâmetro da linha de líquido 3/8 pol, Timer Sim, regula velocidade de ventilação Sim. Sleep Sim, Tecla de exaustão Não, Swing Sim, Turbo Sim, Memória Não, Aviso limpa filtro Sim, Filtro anti-bactéria Não, Desumidificação Sim, Proteção anti-corrosão Sim, Função brisa Não, Unidade externa - Largura (mm) 440, Unidade externa - Altura (mm) 720, Unidade externa - Profundidade (mm) 490, Controle da direção do ar (Esquerda - Direita) Manual, Indicador de temperatura na evaporadora Sim, Controle remoto Sim, Peso da unidade externa (kg) 33, Unidade interna - Largura (mm) 1110, Unidade interna - Altura (mm) 330, Unidade interna - Profundidade (mm) 240, Peso da unidade interna (kg) 13.</p>	UNID.	AGRATT O	15	R\$ 4.541,00	R\$ 68.115,00
-----	---	-------	-------------	----	--------------	---------------

PATRICIA MARIA VIEIRA
DE BARROS:95028048568

Assinado de forma digital por PATRICIA
MARIA VIEIRA DE BARROS:95028048568
Dados: 2022.09.09 14:40:17 -03'00'

Construindo a cidade que queremos!
Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi – Alagoas. CEP: 57.545-000.
Telefone: (82) 3645-1450



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

2.4	AR-CONDICIONADO: Split 24000 BTUs , Frio Monofásico, 220 Volts, com modos de operação refrigerar, desumidificar, ventilar e automático; com função dormir, Oscilar, timer e display; eficiência energética A; filtro de ar removível; display digital; Gás refrigerante R-410A; para até 32 m ² ; com altura condensadora de 65; altura evaporadora 34,5; com anticorrosão; com filtro antibacteriano e anti pó; com Sleep; com Swing; peso bruto aproximado da unidade externa 64.8 kg;	UNID.	GREE/G WC24QE DENNB4 B	15	R\$ 4.841,00	R\$ 72.615,00
VALOR TOTAL						R\$ 198.000,00

PATRICIA MARIA VIEIRA
DE BARROS:95028048568

Assinado de forma digital por PATRICIA
MARIA VIEIRA DE BARROS:95028048568
Dados: 2022.09.09 14:40:33 -03'00'

Construindo a cidade que queremos!
Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi – Alagoas. CEP: 57.545-000.
Telefone: (82) 3645-1450

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 015-2022

Processo Nº 0633/2022
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 015/2022
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: S&C COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI
CNPJ Nº 19.394.342/0001-61
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletroeletrônico para o Município de Inhapi/AL
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)
Celebrado em: 09/09/2022
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E PATRÍCIA MARIA VIEIRA DE BARROS

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:3FBAF29A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13/09/2022. Edição 1879
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>

